Resolução SC - 117, de 18-12-2015

Reti-ratifica a Resolução SC – 110, de 22-12-2014

O Secretário de Estado da Cultura, nos termos do artigo 1º do Decreto Lei 149, de 15-08-1969, e dos artigos 134 a 149 do Decreto Estadual 13.426, de 16-03-1979, que permanecem em vigor por força do artigo 158 do Decreto 50.941, de 5 de julho de 2006, com redação alterada pelo Decreto 48.137, de 7 de outubro de 2003, e considerando:

- Que a Resolução SC – 110, de 22-12-2014, que dispôs sobre o tombamento do Edifício Altino Arantes, no município de São Paulo, apresentou incorreções acerca do endereço do imóvel objeto do tombamento;

Resolve:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 1º da Resolução SC-110, de 22-12-2014, publicada no D.O. de 23-12-2014, passando esse a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica tombado na categoria de bem cultural na cidade de São Paulo o Edifício Altino Arantes, situado à Rua João Brícola, 24, também com frente para a Rua Antônio Prado, 6."

Artigo 2º - As demais disposições da Resolução SC – 110, de 22-12-2014, permanecem inalteradas.

Artigo 3º - Esta resolução retroage seus efeitos à data de 23-12-2014, quando da publicação da Resolução SC – 110/2014.

Resolução de 18-12-2015

Declarando confirmadas:

a p/ de 31/10/15, no cargo de Oficial Administrativo, Ref. 1, EV-NI, a que se refere o inc. II do art. 12 da LC 1080/08, p/ o qual foi nomeada, em caráter efetivo, por Dec. de 7/5/12, Kelly Rizzo Toledo Cunegundes, RG. 43.498.835-2, por ter completado satisfatoriamente o período de estágio probatório.

a p/ de 28/9/12, no cargo de Oficial Administrativo, Ref. 1, EV-NI, a que se refere o inc. II do art. 12 da LC 1080/08, p/ o qual foi nomeada, em caráter efetivo, por Dec. de 7/7/08, Diory Gigek Monteiro, RG. 30.631.256-6, por ter completado satisfatoriamente o período de estágio probatório. A presente prevalece sobre a publ. no D.O. de 25/2/14.

Despacho do Secretário, de 21-12-2015

Projetos: SC/61446/2012 " Recuperação da Estação Ferroviária de São Manuel" (7796) e SC/46568/2014 " Recuperação da Estação Ferroviária de São Manuel – Fase 2 " (13796). Assunto: Autorização para transferência de valores de apoio. Autorização. Em atendimento ao Decreto de Regulamentação do PAC – Decreto 54.275, de 27/04/09, que em seu artigo 22 determina que o saldo eventualmente existente em conta corrente bancária, resultante da finalização ou do cancelamento de projeto no âmbito do PAC – Incentivo Fiscal, deverá ser recolhido ou transferido, por mecanismo bancário próprio, diretamente ao Fundo Estadual de Cultura, no prazo máximo de 30 dias contados do respectivo evento. Parágrafo único – Por solicitação escrita do proponente e obtida a prévia aprovação da empresa patrocinadora, da CAP e do Secretario da Cultura, o saldo de que trata o "caput" deste artigo poderá ser transferido para a conta corrente bancária vinculada a outro projeto já aprovado. E, ainda, considerando a aprovação pela CAP aos 10-11-2015, bem como solicitação de Cooperativa de Produção de Arte e Cultura - Coopcult (proponente), em correspondência recebida aos 04-08-2015, devidamente autorizada pela Copersucar – Cooperativa de Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo (patrocinadora), em correspondência recebida aos 04-08-2015, autorizo a transferência de recursos, no valor de R$ 38.630,07, de apoio inicialmente realizado ao Projeto: SC/61446/2012 " Recuperação da Estação Ferroviária de São Manuel" (7796) para o projeto SC/46568/2014 " Recuperação da Estação Ferroviária de São Manuel – Fase 2 " (13796).

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Comunicado

Deliberações do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 16-11-2015 Ata 1816

O Condephaat, em sua sessão ordinária de 16-11-2015, Ata 1816, deliberou os processos a seguir listados, conforme indicação em cada item. No caso dos processos deferidos, os projetos devidamente carimbados (quando houver), poderão ser retirados no Protocolo da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, de segunda a sexta feira no horário das 09h às 17hhs, 10 dias úteis após a data da presente publicação.

Relatoria

-Processo 71456/2014

Interessado: UPPH

Deliberação: Após discussões, os autos foram retirados de pauta para retorno à UPPH com vistas a solicitar documentação que comprove a hipossuficiência declarada pela proprietária.

-Processo 57599/2008

Interessado: Candida de Arruda Botelho

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou acatar, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator pelo arquivamento do estudo de tombamento do imóvel situado a Rua Goiás, 1656, município de Avaré.

-Processo 31605/2010

Interessado: Regina Dragiça Kalman

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou acatar, por 13 votos favoráveis e 2 abstenções, o parecer do Conselheiro Relator, pelo arquivamento do estudo de tombamento do antigo complexo Argos Industrial S.A, situada a Rua Dr. Cavalcanti, 396, município de Jundiaí.

-Processo 00856/2003

Interessado: MDU-Movimento em Defesa de Ubatuba

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou acatar, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator pelo arquivamento do pedido de abertura de estudo de tombamento da residência Matarazzo situada a Estrada da Coaquira, 535, município de Ubatuba.

-Processo 74901/2015

Interessado: Piratininga Arq. Associados

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por 14 votos favoráveis e 2 abstenções, o parecer do Conselheiro Relator favorável ao projeto de reforma e conservação da Residência Castor Delgado Perez, situada a Avenida Nove de Julho, 5162, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

-Processo 74966/2015

Interessado: Secretaria Municipal de Turismo de Santos

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou acatar, por unanimidade, o pedido de prorrogação do período de permanência (09-02-2016) das obras de arte instaladas nos Jardins da Orla de Santos. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

-Processo 01153/2013

Interessado: Prefeitura do Municipio de Tiete

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou por 3 votos favoráveis, 6 votos contrários e 5 abstenções, o parecer do Conselheiro Relator, pelo arquivamento do pedido de abertura de estudo de tombamento da casa de Camargo Guarnieri, localizada à Rua do Comércio, 534/539, no município de Tietê, não alcançando o número de votos necessário para arquivamento, que seria metade mais 1. Tendo em vista esta constatação, a Senhora Presidente sugeriu pelo envio dos autos à Consultoria Jurídica da Pasta com o intuito de consultar sobre a interpretação do Artigo 25º do Regimento Interno, com relação à votação.

-Processo 01112/2012

Interessado: Condephasv/Casa Martim Afonso

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou por 4 votos favoráveis, 6 votos contrários e 4 abstenções, o parecer do Conselheiro Relator pela abertura de estudo de tombamento da parede que divide a Casa de Martin Afonso, à Praça 22 de Janeiro e o imóvel à Rua Martin Afonso 58, município de São Vicente, restando, portanto, arquivado o referido processo por não obter os dois terços necessários para deliberação de abertura de estudo.

-Processo 01062/2011

Interessado: Conselheiro José Pedro Costa

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou acatar, por unanimidade, o parecer da Conselheira Relatora pelo arquivamento do pedido de abertura de estudo de tombamento da espécie Mico Leão Preto.

-Processo 74549/2015

Interessado: Prodesan

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, favorável ao projeto de infraestrutura para implantação de ciclovia no Bairro do Jabaquara, ao longo da Av. Francisco Manoel e Rua Teodoro Sampaio, município de Santos. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Comunicado

Ata 1816, da Sessão Ordinária realizada em 16-11-2015. Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano dois mil e quinze, com início às nove horas e trinta minutos, na sede do Condephaat, localizada na Rua Mauá 51, 3º andar, sob a Presidência da Dr.ª Ana Lucia Duarte Lanna e com a presença dos seguintes Conselheiros: Valéria Rossi Domingos, Adalberto da S. Retto Junior, Ana Luiza Martins, Ana Paula Albuquerque Grillo, André Figueiredo Rodrigues, José Roberto Tricoli, Levy Figuti, Pedro Luis Puntoni, Renata Hauenstein, Rodrigo Levkovicz, Silvana Barbosa Rubino, Silvio Oksman, Sueli Ângelo Furlan e Victor Hugo Mori, além da presença da Arquiteta Lara Melo Souza, Diretora do Grupo de Conservação e Restauração de Bens Tombados, e da Historiadora Elisabete Mitiko Watanabe, Diretora do Grupo de Estudos de Inventário e Reconhecimento do Patrimônio Cultural e Natural realizou-se reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado – Condephaat. A reunião foi secretariada por Valéria Gonzaga Magalhães, com a assessoria de André Carneiro Monden, Carolina Pedro Soares e Solange Ruiz Herczfeld. A Senhora Presidente abriu a sessão, saudando os Senhores Conselheiros. 1. Expediente – 1a) Comunicação e Justificativas de ausências de Conselheiros - Foram justificadas as ausências dos Conselheiros Artionka Manuela Goes Capiberibe, Heitor Frugoli Junior, José Guilherme Cantor Magnani, Paulo César Garcez Marins, Regina Andrade Tirello, Sarah Feldman, Stela Goldenstein, Vera Maria Aranha Severo e Vicente Eudes Lemos Alves. 1b) Votos e Moções - não houve manifestação. 1c) Leitura abreviada de papéis para a ciência do Conselho e ulteriores providencias - não houve manifestação. 1d) Comunicações da Presidência – i) Ciência que findou-se no dia 15-11-2015 o prazo para apresentação de manifestações nas Consultas Públicas relativas ao Complexo Ferroviário de Bauru e Conjunto Ferroviário de Sorocaba. Agradeceu ainda, o auxilio do Conselheiro Adalberto da S. Retto Junior na divulgação das consultas; ii) Comentou sobre a importância da realização da visita ao município de Santos; iii) Ciência do pedido para prorrogação do período de permanência de obras de arte instaladas nos Jardins da Orla de Santos. Na solicitação a Prefeitura indica que a instalação vai permanecer até o dia 09-02-2016. Informou ainda, que a UPPH se manifesta favorável ao pedido. Após as informações, o pedido foi acatado, por unanimidade, pelos Conselheiros presentes. iv) Pedido de inclusão do Processo 71420/2014 - Referente a projeto para o restauro da pintura mural atribuída ao artista Francisco Rebolo Gonsales, localizada no hall de entrada do edifício Louveira, situado a Rua Piauí, 1081, nesta Capital. A inclusão foi acatada, por unanimidade, pelos Conselheiros presentes. 1e) Comunicação dos Conselheiros – A Conselheira Valéria Rossi Domingos solicitou inclusão do Processo 71456/2014 referente a intervenção irregular no imóvel situado a Rua Paula Souza, 754, município de Itu, no que foi acolhida por unanimidade, pelos Conselheiros presentes. A Conselheira Ana Luiza Martins comentou sobre a reunião realizada na Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP. Completou que foram abordados na reunião os resultados das pesquisas apresentadas nas sessões ordinárias de 05-11-2015. Destacou que as pesquisas apresentados possuíam informações importantes, entretanto, considera que do ponto de vista do Condephaat, os resultados das pesquisas não foram exatamente o esperado. Por fim comentou que seria importante ouvir a Fapesp, considerando sua linha de atuação. O Conselheiro Pedro Luis Puntoni corrobora com a Conselheira e acrescentou que na reunião foi abordada a idéia da criação de mecanismos públicos, de modo a potencializar o crescimento de políticas publicas, destacando ser importante a realização destas parcerias com vistas ao aperfeiçoamento das questões da preservação do patrimônio. O Conselheiro Adalberto da S. Retto Junior parabenizou a realização da Consulta Publica, tendo em vista que esta participação foi muito importante para a cidade. 1f) Comunicação do Grupo Técnico – não houve manifestação. 1g) Aprovação das Atas - Foram aprovadas, por unanimidade, a Ata 1813 de 16-11-2015. 3. Ordem do Dia – 3.1 - Processos para Deliberação com Parecer de Conselheiro Relator – Dossiê Preliminar 01062/2011 – Referente a pedido de abertura de estudo de tombamento da espécie Mico Leão Preto. A Conselheira Valéria Rossi Domingos procedeu a leitura de seu parecer, que acompanha a manifestação da UPPH pelo arquivamento do pedido. Após discussões, o parecer foi acatado, por unanimidade, pelos Conselheiros Presentes. Dossiê Preliminar 01112/2012 – Referente a pedido de abertura de estudo de tombamento da parede que divide a Casa de Martin Afonso, à Praça 22 de Janeiro e o imóvel à Rua Martin Afonso 58, município de São Vicente. O Conselheiro Levy Figuti procedeu a leitura de seu parecer. O Conselheiro Victor Hugo Mori ressaltou que a parede relativa ao pedido se encontra em propriedade particular. Teceu comentários sobre o local, sobre as edificações no entorno do local, e também sobre a tipologia desta parede, pois se comparado as fortalezas de Bertioga, é notável as diferenças do tipo de construção. Considera necessário ter cautela na decisão, tendo em vista as possíveis problemáticas com relação aos pedidos de intervenção no local. Acrescentou que há fortes indícios de que se trata de um muro de arrimo devido às características da construção. Informou ainda, que na Casa Martim Afonso, de responsabilidade da Prefeitura Municipal, é possível visualizar parte da parede preservada. Seguiu-se ampla discussão sobre o perímetro de estudo de tombamento e as questões relacionadas à realização das atividades arqueológicas no local e identificação de possíveis sítios arqueológicos. Após discussões, o Egrégio Colegiado deliberou por 4 votos favoráveis, 6 votos contrários e 4 abstenções, o parecer do Conselheiro Relator pela abertura de estudo de tombamento da parede que divide a Casa de Martin Afonso, à Praça 22 de Janeiro e o imóvel à Rua Martin Afonso 58, município de São Vicente, restando, portanto, arquivado o referido processo por não obter os dois terços necessários para deliberação de abertura de estudo. Dossiê Preliminar 01153/2013 – Referente a pedido de abertura de estudo de tombamento da casa à Rua do Comércio, 534/539, no município de Tietê em que alegadamente nasceu e residiu, por 15 anos, o reconhecido compositor, escritor e regente Camargo Guarnieri. Tendo em vista a ausência justificada do Conselheiro Paulo César Garcez Marins, o Conselheiro Pedro Luis Puntoni procedeu a leitura do parecer. A Conselheira Valéria Rossi Domingos declarou seu voto, em conformidade com a UPPH, favorável a abertura de estudo de tombamento, considerando que se trata de figura importante da musica clássica nacional. Completou que o local poderia abrigar um museu. A Senhora Presidente informou que o acervo relativo a Camargo Guarnieri se encontra no Instituto de Estudos Brasileiros – IEB, mas que o imóvel pode ser tombado independente disso. A Conselheira Silvana Barbosa Rubino indagou sobre a possibilidade da aplicação de outro instrumento de preservação deste Conselho ao imóvel. A Conselheira Valéria Rossi Domingos esclareceu que o registro ou o reconhecimento de lugar de interesse, não assegura a preservação física do bem. A Conselheira Ana Luiza Martins teceu comentários sobre roteiros de visita a residências de personalidades, citando alguns exemplos. Após discussões, o Egrégio Colegiado deliberou por 3 votos favoráveis, 6 votos contrários e 5 abstenções, o parecer do Conselheiro Relator, pelo arquivamento do pedido de abertura de estudo de tombamento da casa de Camargo Guarnieri, localizada à Rua do Comércio, 534/539, no município de Tietê, não alcançando o número de votos necessário para arquivamento, que seria metade mais 1. Tendo em vista esta constatação, a Senhora Presidente sugeriu pelo envio dos autos à Consultoria Jurídica da Pasta com o intuito de consultar sobre a interpretação do Artigo 25º do Regimento Interno, com relação à votação. Tendo em vista a ausência justificada da Conselheira Sarah Feldman, não foram analisados o Dossiê Preliminar 01188/2015 e Processo 49876/2044. Processo 31605/1994 – Referente ao estudo de tombamento do antigo complexo Argos Industrial S.A, situada a Rua Dr. Cavalcanti, 396, município de Jundiaí. O Conselheiro Pedro Luis Puntoni procedeu a leitura de seu parecer, que propõe o arquivamento do estudo. A Senhora Presidente recordou que este processo integra o conjunto dos processos analisados pela UPPH com a temática do patrimônio industrial. Após informações, o Egrégio Colegiado deliberou acatar, por 13 votos favoráveis e 2 abstenções, o parecer do Conselheiro Relator, pelo arquivamento do estudo de tombamento do antigo complexo Argos Industrial S.A, situada a Rua Dr. Cavalcanti, 396, município de Jundiaí. Processo 57599/2008 – Referente ao estudo de tombamento do imóvel situado a Rua Goiás, 1656, município de Avaré. O Conselheiro Victor Hugo Mori procedeu a leitura de seu parecer, pelo arquivamento do estudo. Após esclarecimentos, o parecer do Conselheiro foi acatado, por unanimidade, pelos Conselheiros Presentes. Dossiê Preliminar 00856/2003 – Referente a pedido de abertura de estudo de tombamento da residência Matarazzo situada a Estrada da Coaquira, 535, município de Ubatuba. O Conselheiro Victor Hugo Mori procedeu a leitura de seu parecer, que indica o arquivamento do pedido de abertura de estudo. Após discussões, o parecer do Conselheiro foi acatado, por unanimidade, pelos Conselheiros Presentes. Processo 74549/2015 – Referente a aprovação de projeto de infraestrutura para implantação de ciclovia no Bairro do Jabaquara, ao longo da Av. Francisco Manoel e Rua Teodoro Sampaio, município de Santos. O Conselheiro Victor Hugo Mori procedeu a leitura de seu parecer, que acompanha a manifestação favorável da UPPH. Após informações sobre o projeto, o parecer do Conselheiro foi acatado, por unanimidade, pelos Conselheiros Presentes. Inclusões – Processo 71420/2014 - Referente a projeto para o restauro da pintura mural atribuída ao artista Francisco Rebolo Gonsales, localizada no hall de entrada do edifício Louveira, situado a Rua Piauí, 1081, nesta Capital. A Senhora Presidente fez breve histórico dos autos e na sequencia procedeu a leitura do parecer da Conselheira Regina Andrade Tirello. O Conselheiro Silvio Oksman comentou sobre contato realizado pelos condôminos e da preocupação com a preservação do mural. Destacou ainda sobre a necessidade em melhorar a forma de se comunicar com os interessados. A Diretora Lara Melo Souza esclareceu que após a deliberação a UPPH realizou reunião com os interessados e apontou o que seria necessário para apresentação complementar. Comentou sobre os diferentes entendimentos sobre a questão da elaboração do projeto e completou que caso se opte pela não execução dos diagnósticos, encaminhar as justificativas. Após discussões, o Egrégio Colegiado deliberou acatar, por 13 votos favoráveis e 2 abstenções, o parecer da Conselheira Relatora, que acompanha a manifestação da UPPH, pela ratificação da necessidade de apresentação de diagnóstico e levantamentos mais aprofundada que servirá de subsidio para a elaboração da proposta de intervenção, conforme Oficio UPPH/GT-196/2015, conforme segue: "1. Mapeamento dos problemas a partir de uma imagem da obra inteira – fotomontagem sem deformação perspéctica. Elaborar diferentes mapas, com legendas claras e objetivas, para demarcação e registro das áreas de ocorrência dos seguintes fenômenos: a) Mapa 1 - áreas de repintura e áreas de pintura original (todas) identificadas visualmente em um primeiro momento, tomando como parâmetro as áreas identificadas pelo conselheiro relator (consultar processo); b) Mapa 2 – Estado de conservação geral da superfície. Assinalar áreas de lacunas de cor, alterações cromáticas relevantes, sujidades etc. Demarcar estas áreas em escala e criar legenda clara para descrição.; 2. Fotografias especiais: a) Fotografia em L.V. de forma a registrar aspectos executivos para compor o dossiê; b) Fotografia U.V. utilizando como parâmetro de leitura trecho sugerido pelo conselheiro relator (consultar processo), onde se vê claramente que houve repinturas. As imagens UV deverão ser acompanhadas de laudo associado; c) Fotografia I.R.; 3. Investigação científica e caracterização de materiais originais e adicionados à obra. Retirada de amostras para análise de materiais: a) Recolha de amostra estratigráfica considerando os trechos sugeridos pelo conselheiro relator (consultar processo); b) Observação morfológica das amostras e característica química elementar pontual através de: Microscopia eletrônica de varredura (MEV) e espectroscopia de energia dispersiva (EDS) de cada uma das amostras. Objetivo: exame morfológico das camadas sobrepostas e a caracterização química elementar de cada camada presente." na sequência deliberou que caso o interessado apresente divergências referentes as solicitações deliberadas, deverão ser encaminhadas justificativas da não apresentação dos estudos/trabalhos. Processo 74901/2015 – Referente a projeto de reforma e conservação da Residência Castor Delgado Perez, situada a Avenida Nove de Julho, 5162, nesta Capital. O Conselheiro José Roberto Tricoli procedeu a leitura de seu parecer que acompanha a manifestação favorável da UPPH. Após esclarecimentos sobre o projeto, o Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por 14 votos favoráveis e 2 abstenções, o parecer do Conselheiro Relator favorável ao projeto de reforma e conservação da Residência Castor Delgado Perez, situada a Avenida Nove de Julho, 5162, nesta Capital. O Conselheiro Silvio Oksman se absteve de votar, considerando que realizou consultoria sobre o projeto. Processo 71456/2014 – Referente a intervenção irregular no imóvel situado a Rua Paula Souza, 754, município de Itu. A Conselheira Valéria Rossi Domingos fez breve síntese do caso, bem como dos questionamentos apresentados pela proprietária do imóvel que alega não possuir condições de arcar com as despesas para realização da reforma do imóvel. Seguiu-se discussão sobre as intervenções irregulares realizadas no imóvel em decorrência da emissão de laudo da Defesa Civil. Após discussões, os autos foram retirados de pauta para retorno à UPPH com vistas a solicitar documentação que comprove a hipossuficiência declarada pela proprietária. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou a sessão. A Ata foi elaborada por mim, Valéria Gonzaga Magalhães, a qual submetida à apreciação do Egrégio Colegiado, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Comunicado

Ata 1817, da Sessão Ordinária realizada em 16-11-2015. Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano dois mil e quinze, com início às treze horas, na sede do Condephaat, Localizada na Rua Mauá 51, 3º andar, sob a Presidência da Dr.ª Ana Lucia Duarte Lanna e com a presença dos seguintes Conselheiros: Valéria Rossi Domingos, Adalberto da S. Retto Junior, Ana Luiza Martins, Ana Paula Albuquerque Grillo, André Figueiredo Rodrigues, José Roberto Tricoli, Levy Figuti, Pedro Luis Puntoni, Renata Hauenstein, Rodrigo Levkovicz, Silvana Barbosa Rubino, Silvio Oksman, Sueli Ângelo Furlan e Victor Hugo Mori, além da presença da Arquiteta Lara Melo Souza, Diretora do Grupo de Conservação e Restauração de Bens Tombados, e da Historiadora Elisabete Mitiko Watanabe, Diretora do Grupo de Estudos de Inventário e Reconhecimento do Patrimônio Cultural e Natural realizou-se reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado – Condephaat. A reunião foi secretariada por Valéria Gonzaga Magalhães, com a assessoria de André Carneiro Monden, Carolina Pedro Soares e Solange Ruiz Herczfeld. A Senhora Presidente abriu a sessão, saudando os Senhores Conselheiros. 1. Expediente – 1a) Comunicação e Justificativas de ausências de Conselheiros - Foram justificadas as ausências dos Conselheiros Artionka Manuela Goes Capiberibe, Heitor Frugoli Junior, José Guilherme Cantor Magnani, Paulo César Garcez Marins, Regina Andrade Tirello, Sarah Feldman, Stela Goldenstein, Vera Maria Aranha Severo e Vicente Eudes Lemos Alves. 1b) Votos e Moções - não houve manifestação. 1c) Leitura abreviada de papéis para a ciência do Conselho e ulteriores providencias - não houve manifestação. 1d) Comunicações da Presidência – não houve manifestação. 1e) Comunicação dos Conselheiros – não houve manifestação. 1f) Comunicação do Grupo Técnico – não houve manifestação. 3. Ordem do Dia – 3.1 - Processos para Deliberação – Tendo em vista tratar-se de processos de recurso sobre decisão de tombamento, a Senhora Presidente retirou os Processos 68007/2013 e 66563/2012 para envio dos autos para analise de Conselheiro Relator. 3.2 – Processos para deliberação com parecer favorável – 3.2.1-Bens Tombados ou em Estudo de Tombamento – O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, os seguintes processos, referentes a solicitações de intervenções em bens tombados ou em estudo de tombamento, ressalvando que esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes: 75142/2015-Instituto Butantã; 75062/2015-Roberto Wider Filho; 75300/2015-Fde; 75366/2015-Secretaria Municipal de Verde e Meio Ambiente; 75298/2015-UFDPC; 75367/2015-Secretaria Municipal de Verde e Meio Ambiente. Processo 75274/2015 - serviços de manutenção e adaptação e o estudo preliminar de restaurante no "Parque da Aclimação". A Diretora Lara Melo Souza prestou esclarecimentos sobre as intervenções solicitadas para os serviços de manutenção no parque. Informou ainda, que a manifestação da UPPH é favorável ao estudo preliminar encaminhado para implantação de restaurante na área da Antiga Bocha e Malha, e ressalta a necessidade de apresentação de projeto executivo deste projeto. Após os esclarecimentos prestados, o Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, os serviços de manutenção e adaptação (intervenção no pergolado; pavimentação da calçada; delimitação da área para cães), bem como o estudo preliminar do restaurante (intervenção na Antiga Bocha e Malha) no "Parque da Aclimação", situado à Rua Muniz de Souza, 1119, nesta Capital. Ressaltamos que se faz necessária apresentação de projeto executivo do restaurante assinado por responsável técnico. De verá ainda, ser apresentada indicação das espécies arbóreas que serão substituídas e quais estão sendo plantadas. Processo 75395/2015 – Referente ao pedido para reparos na calçada (passeio público) de imóvel inserido no perímetro da Usina de Monte Alegre, situada à Avenida Pedro Morganti, Bairro Monte Alegre, no município de Piracicaba. O Egrégio Colegiado aprovou o projeto, por 14 votos favoráveis e 1 abstenção, pelos Conselheiros presentes. O Conselheiro Silvio Oksman se absteve de votar por possuir vinculo profissional com o projeto. 3.2.2-Bairros e Áreas Tombados ou em Estudo de Tombamento – O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, os seguintes processos, referentes a solicitações de intervenções em Bairros e Áreas Tombadas ou em Estudo de Tombamento, ressalvando que esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais Órgãos competentes: 75196/2015-Arquitetura Julio Neves Ltda; 75219/2015-Lucia Diniz Junqueira Novaes; 74518/2015-Amil Assistência Médica Internacional S/A; 75287/2015-Esser Orlando Emp. Imob. Ltda; 74987/2015-Arthur Henrique de Lacerda e Schutz; 73276/2014-Miguel Eduardo Tyoler Catalão; 75322/2015-André Ramos Tavares Consultoria Jurídica; 74889/2015-Patricia Gaspareto Macedo Salgado; 74406/2015-João Agripino da Costa Dória Júnior; 74487/2015-Daniel Ribeiro Leichsenring; 74289/2015-Alexandre Roesler de Castro e Silva; 75323/2015-Jorge Fernando Koury Lopes. 3.2.3-Áreas Naturais Tombadas ou em estudo de Tombamento - O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, os seguintes processos, referentes a solicitações de intervenções em Áreas Naturais Tombadas ou em estudo de Tombamento, ressalvando que esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais Órgãos competentes: 67633/2012-Mauro Koraicho; 75315/2015-André Ramos de Araujo. 3.2.4-Áreas Envoltórias - O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, os seguintes processos, referentes a solicitações de intervenções em Áreas Envoltórias, ressalvando que esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais Órgãos competentes: 75306/2015-Arnaldo Shuravel Basile; 75282/2015-Ricardo Fonseca de Sousa e Freitas; 75220/2015-Paulo Augusto de Marques Mendes; 75319/2015-Laura Rita Facioli; 75327/2015-Jenny Ajaj Sarkis; 74524/2015-Grupo Paulista de Investimentos e Participações Ltda; 75391/2015-Osmar Alves; 75387/2015-Gabriel Matravolgyi; 75397/2015-Alice Kahtalian; 75290/2015-Tom Bernardes Buser; 75049/2015-José Carlos da Silva Junior; 75341/2015-João Carlos de Almeida Borges; 75356/2015-Amanda Cristina Nunes de Freitas; 75333/2015-João Paulo da Silva Righetti Marinho; 75381/2015-Osvaldo Augusto Filho; 75364/2015-Minoru Ujio; 75382/2015-Fabio Goto; 74938/2015-Prefeitura Municipal de São Paulo; 75269/2015-Jurandir de Andrade; 74031/2015-Banco Citibank S/A; 75014/2015-Rakki Comércio de Veículos Ltda; 75357/2015-Verenzo Vestuario Ltda; 75304/2015-Pmsp/Sp-Sé/Cpo/Uav; 75400/2015-Joaquim Antonio Nascimento; 75352/2015-Otonis Pizzaria Ltda; 74688/2015-Elektro. 3.3-Processos para deliberação com parecer favorável (análise pós-intervenção) - 3.3.1-Bairros e áreas tombados ou em estudo de tombamento - O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, os seguintes processos, referentes a solicitações de intervenções e demolições em Bairros e áreas tombados ou em estudo de tombamento, ressalvando que esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais Órgãos competentes, e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular: 73989/2015-Luiz Carlos de Oliveira. 3.3.2-Núcleos Urbanos - O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, os seguintes processos, referentes a solicitações de intervenções em núcleos urbanos, ressalvando que esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais Órgãos competentes, e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular: 55858/2007-Maria Sílvia Guimarães. 3.3.3-Áreas Envoltórias - O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, os seguintes processos, referentes a solicitações de intervenções e demolições em áreas envoltórias, ressalvando que esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais Órgãos competentes, e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular: 75296/2015-Reynaldo Nunez Baez; 75270/2015-Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de S. Paulo; 75295/2015-Elcio Coronato; 75258/2015-Paulo Augusto Mattar Mankowski; 75370/2015-João Luís Buarque de Gusmão; 75312/2015-Rafael Nasser e Silva; 74599/2015-Chen Guanren; 75080/2015-Rogério Barbosa Sansoni; 75307/2015-Shunzo Sakuma; 75330/2015-Antonio Duarte de Carvalho; 75377/2015-Claudio Lemos de Oliveira; 75358/2015-Nextel Telecomunicações Ltda; 75299/2015-Paschoal Braga; 75069/2015-Antonio Ernesto Moreira Alves. Tendo em vista o adiantado da hora não foram analisados os seguintes processos: 70792/2013, 59745/2009, 64747/2011, 65713/2012, 62651/2010, 62745/2010, 67626/2012, 72386/2014, 66229/2012, 41037/2001, 42560/2009, 74651/2015, 70653/2013, 72377/2014, 64003/2011, 67000/2012, 66137/2012, 71136/2014, 68443/2013, 70143/2013, 63449/2011, 68025/2013, 65149/2011, 41037/2001, 63946/2011 e 31251/1993. A Ata foi elaborada por mim, Valéria Gonzaga Magalhães, a qual submetida à apreciação do Egrégio Colegiado, foi aprovada e assinada pelos presentes.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 22 de dezembro de 2015 às 02:49:16.